



RESOLUÇÃO N.º 423/2018

Altera a Resolução SF n.º 422 de 19 de março de 2018, que disciplina a operacionalização da cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos – TCRDRS, nos termos da Lei Municipal n.º 5.295, de 21 de dezembro de 2017 e seu Decreto Regulamentador n.º 8.412, de 14 de março de 2018, alterado pelo Decreto n.º 8.422, de 13 de abril de 2018..

VALTERMIR PEREIRA, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e Decreto Municipal n.º 8.412, de 14 de março de 2018, alterado pelo Decreto n.º 8.422 de 13 de abril de 2018, que regulamenta a Lei Municipal n.º 5.295, de 21 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º O parágrafo 2º, do art. 4º, da Resolução SF n.º 422, de 19 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A cobrança do valor da TCRDRS especificamente para o ano de 2018, conforme art. 4º da Lei de Resíduos Sólidos Urbanos, poderá ser lançada proporcionalmente em 8 (oito) parcelas, mensais consecutivas a partir de maio de 2018, de acordo com as fórmulas demonstradas no § 1º do artigo 3º, do Decreto n.º 8.412, de 14 de março de 2018, alterado pelo Decreto n.º 8.422, de 13 de abril de 2018.”

Art. 2º É dada nova redação ao Anexo 1 da Resolução SF n.º 422, de 19 de março de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de abril de 2018.

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO N.º 423/2018

ANEXO 1

		VALORES MENSAIS DA TAE POR ECONOMIA PARA 2018											
Categoria	Consumo m³	N.º Economias	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
1.1 Residencial	0 a 10	79.707	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20			
1.2 Residencial	Acima de 10 até 20	43.316	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56			
1.3 Residencial	Acima de 20 até 50	4.398	47,10	47,10	47,10	47,10	47,10	47,10	47,10	47,10			
1.4 Residencial	Acima de 50 até 400	82	195,71	195,71	195,71	195,71	195,71	195,71	195,71	195,71			
1.5 Residencial	Acima de 400	3	6.288,14	6.288,14	6.288,14	6.288,14	6.288,14	6.288,14	6.288,14	6.288,14			
TOTAL A		127.506											
1.1 Públicos + Ass	0 a 10	66	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16			
1.2 Públicos + Ass	Acima de 10 até 20	29	26,61	26,61	26,61	26,61	26,61	26,61	26,61	26,61			
1.3 Públicos + Ass	Acima de 20 até 50	49	62,58	62,58	62,58	62,58	62,58	62,58	62,58	62,58			
1.4 Públicos + Ass	Acima de 50 até 400	149	255,49	255,49	255,49	255,49	255,49	255,49	255,49	255,49			
1.5 Públicos + Ass	Acima de 400	15	1.677,13	1.677,13	1.677,13	1.677,13	1.677,13	1.677,13	1.677,13	1.677,13			
TOTAL B		308											
1.1 Comercial	0 a 10	6.267	8,60	8,60	8,60	8,60	8,60	8,60	8,60	8,60			
1.2 Comercial	Acima de 10 até 20	1.115	25,65	25,65	25,65	25,65	25,65	25,65	25,65	25,65			
1.3 Comercial	Acima de 20 até 50	423	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07			
1.4 Comercial	Acima de 50 até 400	135	190,22	190,22	190,22	190,22	190,22	190,22	190,22	190,22			
1.5 Comercial	Acima de 400	4	1.058,32	1.058,32	1.058,32	1.058,32	1.058,32	1.058,32	1.058,32	1.058,32			
TOTAL C		7.944											
1.1 Ind+Gran Cons	0 a 10	772	8,97	8,97	8,97	8,97	8,97	8,97	8,97	8,97			
1.2 Ind+Gran Cons	Acima de 10 até 20	223	27,37	27,37	27,37	27,37	27,37	27,37	27,37	27,37			
1.3 Ind+Gran Cons	Acima de 20 até 50	199	57,18	57,18	57,18	57,18	57,18	57,18	57,18	57,18			
1.4 Ind+Gran Cons	Acima de 50 até 400	141	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63			
1.5 Ind+Gran Cons	Acima de 400	22	2.339,10	2.339,10	2.339,10	2.339,10	2.339,10	2.339,10	2.339,10	2.339,10			
TOTAL D		1.357											
Total A+B+C+D		137.115											


Valtermir Pereira
Secretário de Finanças